



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

Gabinete do Vereador Gilberto Barreiro, 14 de junho de 2016.

## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (CAFO)**

### RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame, ao Projeto de Lei 787/2016, que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI N.4320/64, NO VALOR DE R\$457.000,00, ALTERA O PLANO PLURIANUAL PPA-2014-2017 (LEI 5.332), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-2016 (LEI 5.621) E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL (LEI N.5658)”**.

O Relator desta Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do artº 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias que tratam desta referida Emenda ao Projeto de Resolução.

Esta Relatoria constatou que o Projeto lei tem por finalidade de abertura de Crédito Especial, no valor de R\$475.000,00, para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente com recursos oriundo do Estado e Minas Gerais, conforme convênio n.1491001033/2015/SEGOV/PADEM, cópia anexa, que tem como objetivo a reforma e revitalização do Teatro Municipal. Para atender ao disposto na Lei Federal n. 4.320/64, será anulado o recurso da dotação orçamentária 02.04.02.13.391.0009.00001.0359.4.4.90.51.00- Ficha 0197 e da dotação n. 02.04.02.13.391.0009.00001.0027.4.4.90.51.00- Ficha 0196, Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer favorável ao projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

### CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, feita a sua análise, **EXARA PARECER FAVORAVEL AO PROJETO DE LEI N°787/2016.**



*Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

Gabinete Parlamentar

Vereador Gilberto Guimarães Barreiro

Vereador Wilson Tadeu Lopes  
Presidente

Vereador Mario de Pinho  
Secretário

